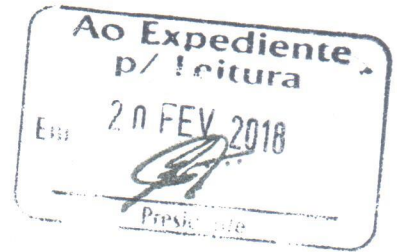




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N°. 02 /2018.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente, a limpeza das margens e o desassoreamento do rio da Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para evitar que o referido rio transborde, acarretando prejuízos materiais aos moradores e a disseminação de doenças.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

